



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Público 001/2018 –**  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO**, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2018, com resultado, devidamente publicado.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Obras e Infraestrutura Urbana na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no horário de 12:00 às 18:00 hs, a partir da data de publicação deste edital.

<b>MOTORISTA</b>
PAULO SÉRGIO GRACINO

- Os candidatos convocados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição impresso pelo candidato.
- Documentos originais ou autenticados e cópias declaradas no ato da inscrição.
- Titulações informadas no ato da inscrição.

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, após análise feita pela comissão do Processo Seletivo de Venda Nova do Imigrante dos seguintes documentos:

- Foto 3X4 atual (original);
- II - CPF (cópia simples);
- III - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);
- V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- VII - Comprovante de Residência (cópia simples);
- VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);



- IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, providenciar e custear este documento;
- X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);
- XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);
- XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);
- XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);
- XV - Conta Bancária;
- XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);
- XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).
- XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).
- XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de setembro de 2019.

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**